



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 1844/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Educação - IE.

Art. 2º Dispensar as servidoras ANA DO CARMO GOULART GONÇALVES e DINAH QUESADA BECK da referida comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores CLAUDETE MIRANDA ABREU, JANAÍNA SOARES MARTINS LAPUENTE e MAURÍCIO CRAVO DOS REIS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Alexandre Silva da Silva	A
Gislaine da Silva Cadaval	A
Roberta Soares da Rosa	A
Claudete Miranda Abreu	P
Janaina Soares Martins Lapuente	P
Mauricio Cravo dos Reis	P
Silvana Maria Belle Zasso	P

Joseli de Mattos Carvalho	T
Raquel Alves Ortiz	T
Vanessa da Rocha Rodrigues	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 687/2021, de 30/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de agosto de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 13/08/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258412** e o código CRC **2527F151**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006631/2023-35

SEI nº 0258412